# Câmara Municipal

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2021** – *De autoria do Vereador Júnior da Van* – Concede Medalha de Mérito Cívico "24 de junho" ao Ilustríssimo Senhor Jair Cesar de Souza.

Em relação à presente propositura, por ser legal, constitucional e regimental, tanto do ponto de visto formal, relacionado com a iniciativa legislativa, quanto material, ou seja, relacionado ao conteúdo da propositura, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

**PARECER FAVORÁVEL.**

Plenário Dr. Durval Nicolau, 01 de junho de 2.021.

**CARLOS GOMES**

**JOCELI MARIOZI**

**GUSTAVO BELLONI**

# Câmara Municipal

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2021** – *De autoria do Vereador Júnior da Van* – Concede Medalha de Mérito Cívico "24 de junho" ao Ilustríssimo Senhor Jair Cesar de Souza.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

**PARECER FAVORÁVEL.**

Plenário Dr. Durval Nicolau, 01 de junho de 2.021.

**LUIZ PARAKI**

**MERCÍLIO MACENA BENEVIDES**

**PASTOR CARLOS**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2021**

"Concede Medalha de Mérito Cívico "24 de junho" ao Ilustríssimo Senhor Jair Cesar de Souza"

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA: -**

**Art. 1º** - Fica concedido Medalha de Mérito Cívico "24 de junho" ao **Ilustríssimo Senhor Jair César de Souza**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense.

**Art. 2º** - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de maio de 2.021.

**JUNIOR DA VAN**
**VEREADOR - PSD**

COMISSÕES
Justiça e Redação
DATA, 24 / 05 / 2021
PRESIDENTE

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
27 / 05 / 2021
PRESIDENTE

# CURRÍCULO

Jair Cesar de Souza natural de Caconde- São Paulo, nascido em 21 de novembro em 1946, pai de 6 filhos, veio para São João da Boa Vista 1988. Voluntario assíduo até hoje na Paróquia Santo Antônio, foi por muitos anos agente da pastoral da Saúde, a onde ia visitar os doentes para saber suas condições físicas e emocionais, e assim também para ajudar em seu bairro!